



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 20/2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Josdyr Vilhagra, nomeado(a) pela Portaria nº 56, de 14 de maio de 2009, publicada no dia 15 de maio de 2009, inscrito no CPF sob o nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, processo administrativo nº 23189.014686.2015-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 4/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Top Redes Comércio de Artigos e Eventos Esportivos - EIRELLI CNPJ: 22.257.952/0001 -28 Endereço: Rua Albertina Vieira da Silva Gordo, 504 F.,V. Aurora. São Paulo – SP. CEP 02410-000 Representante: Talita Matteoni Teixeira de Andrade CPF: 365.523.358-22						
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Validade
127	Protetor para Poste de Vôlei Descrição Detalhada: protetor para poste de voleibol, espuma 4 cm, densidade 60, altura 1,80 m,	Esporte pesca	Esporte pesca	Par	39	R\$224,00	12 meses

	revestida por PVC, acompanhado de fixador de velcro, medidas oficiais regidas pela CBV e FIVB.						
130	Rede de basquete oficial, para aros, com 12 pontas e nó, profissional, corda dupla de algodão ou seda de 6mm	Esporte pesca	Esporte pesca	Par	113	R\$18,24	12 meses
132	Rede mini-tenis: Kit multi-funcional que pode ser usado para o Badminton e o tênis. Possibilidade de adaptação no tamanho (6,10m e 3m). Bases e estacas para montagem de Badminton ou tênis. 2 redes de comprimentos diferentes (6,10m e 3 m). Bolsa para armazenar e transportar o material.	Esporte pesca	Esporte pesca	Kit	10	R\$369,00	12 meses
133	Rede de peteca (oficial), em nylon, malha 40mm, fio 1mm, 4 lonas 7,80x0,50cm, acabamento em lona na parte superior e laterais nylon com ajuste de tensão, nas cores verde e branca.	Esporte pesca	Esporte pesca	Unid.	21	R\$57,00	12 meses
134	Rede de proteção lateral e fundo de quadra poliesportiva, confeccionada em nylon ou polipropileno (276m ² de comprimento x 10m ² de altura).	Esporte pesca	Esporte pesca	M ²	9760	R\$1,89	12 meses
135	Rede de proteção para quadra de esportiva, inclusos cabos de aço para sustentação, material necessário à fixação e instalação. Material em polipropileno (seda). Fios variam de 2cm a 4cm. A rede deve abranger as laterais, as linhas de fundo e a cobertura da quadra poliesportiva. Medidas aproximadas: *2 peças medindo 25 metros de largura por 6,0 metros de altura (fundos da quadra) confeccionadas em malha de 10cm	Esporte pesca	Esporte pesca	M ²	8500	R\$9,70	12 meses
137	Redes de voleibol oficial com 1 metro de largura, 9,5 metros de comprimento, com 02(duas) ou 03(três) faixas de algodão reforçadas, lona superior com 7 cm de largura e lona inferior com 5 cm de largura, malha trançada de 10x10 cm, rede com costura dupla nas lonas, tamanho do fio: 2 mm, composição em polietileno	Esporte pesca	Esporte pesca	Unid.	80	R\$49,00	12 meses
139	Rede para trave/baliza de futsal oficial, confeccionado em polietileno, fio 4	Esporte pesca	Esporte pesca	Par	38	R\$69,90	12 meses
140	Rede para trave/baliza de handebol oficial, confeccionado em polietileno, fio 4,	Esporte pesca	Esporte pesca	Par	39	R\$69,00	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nas quantidades estabelecidas no Edital:

- 3.1.1. IFMT – Campus Barra do Garças – gerenciador;
- 3.1.2. IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;
- 3.1.3. IFMT – Campus Bela Vista;
- 3.1.4. IFMT – Campus Cáceres;
- 3.1.5. IFMT – Campus Confresa;
- 3.1.6. IFMT – 44º Batalhão de Infantaria Motorizada
- 3.1.7. IFMT – Campus Várzea Grande;
- 3.1.8. IFMT – Campus Juína;
- 3.1.9. IFMT – Campus Sorriso;
- 3.1.10. IFMT – 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ;
- 3.1.11. IFGO – Campus Itumbiara;
- 3.1.12. IFMT – Campus São Vicente;
- 3.1.13. IFMT – Campus Alta Floresta;
- 3.1.14. IFMT – Campus Cuiabá;
- 3.1.15. IFMT – Campus Rondonópolis;
- 3.1.16. IFMT – Campus Primavera do Leste;
- 3.1.17. IFMT – Reitoria.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

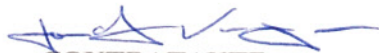
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2016.



CONTRATANTE

Josdyr Vilhagra

Diretor Geral

IFMT – Campus Barra do Garças

Órgão Gerenciador

CONTRATADA

Top Redes Comércio de Artigos e Eventos

Esportivos - EIRELLI

Representante: Talita Matteoni Teixeira de

Andrade

CPF: 365.523.358-22



Nome: Talita Matteoni

CPF: 365.523.358-22

RG nº: 46084874

TESTEMUNHAS:

Nome: Alive Fernanda Haas

CPF: 023.495.204-61

RG nº: 1466787/8 SSP/MT

**TOP REDES COM. DE ARTIGOS
E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**